

# **MANUAL**

# **DO**

# **EXPOSITOR**

**7ª Fitness Brasil Norte / Nordeste**

## INTRODUÇÃO

---

Para garantirmos o sucesso do evento elaboramos este manual que irá ajudá-lo a reunir todas as informações pertinentes à sua participação no evento e complementar o contrato firmado com sua empresa.

O desconhecimento das normas aqui estabelecidas não exime o expositor e seus contratados (montador, decorador, sub-contratado e demais pessoas envolvidas com o evento) das penalidades, multas, sanções e responsabilidades previstas neste manual que, ocorrendo, são assumidas pelo expositor e seu preposto, seja qual for a natureza, solidariamente e independentemente da ordem da nomeação.

Este manual fornece ao expositor, às pessoas, empresas e outros por ele contratados, as principais informações e normas necessárias ao bom funcionamento da feira.

Solicitamos e recomendamos que todas as normas que regem o evento sejam lidas e repassadas a todos os funcionários, fornecedores, colaboradores e demais contratados, afim de evitarmos transtornos.

Não monte seu estande fora dos padrões e/ou das normas de especificações legais ABNT, CONTRU e demais órgãos, inclusive das normas deste manual. A responsabilidade da construção e montagem é exclusiva do expositor ou seu preposto ou montador integralmente, independentemente da ordem de nomeação.

Nossa equipe de suporte estará funcionando já na área de exposição, a partir do 13 de Novembro (Terça-feira) das 14h00 as 22h00. Durante o evento continuaremos à disposição no horário das 11:00hs às 22:00hs.

**Favor ler e enviar os formulários preenchidos ao fim deste manual.**

**A Fitness Brasil agradece a parceria.**

➔ **ATENÇÃO:** A Fitness Brasil reitera, conforme descrito no contrato de cessão de espaço na 7ª Fitness Brasil Norte / Nordeste, que este manual é parte integrante do contrato.

---

## ORGANIZAÇÃO

### **FITNESS BRASIL**

(em Mecânica de Produção de Espetáculos em Eventos LTDA.)

### **CONTATO**

#### **DEPARTAMENTO COMERCIAL**

Rosália Silva .....RAMAL 636 .....[comercial@fitnessbrasil.com.br](mailto:comercial@fitnessbrasil.com.br)  
Ricardo Sposte.....RAMAL 620 ..... [ricardo@fitnessbrasil.com.br](mailto:ricardo@fitnessbrasil.com.br)

### **CONTATO**

#### **DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

Célia Barreto .....RAMAL 601.....[financeiro@fitnessbrasil.com.br](mailto:financeiro@fitnessbrasil.com.br)

**Endereço:** Rua Unapitinga, 81 – Campo Belo – São Paulo - SP

**Fone/Fax:** 55 11 5095-2699

**site:** [www.fitnessbrasil.com.br](http://www.fitnessbrasil.com.br)

DESCRIPTIVO	PRAZO MÁXIMO	OBS	STATUS
Ler o Manual do Expositor			
Enviar Formulário: 12.3 – F. Operacional – Credenciamento e Termo de Responsabilidade: Montadora / Decoradora	05/11/07		
Enviar Formulário: 12.4 – F/ Energia Eletrica Adicional	05/11/07		
<b>Enviar Formulário: 12.6 – F. Pontos Telefônicos e Internet</b>	<b>01/11/07</b>		
Fazer seguro do seu estande	05/11/07		
Escolha da Montadora	05/11/07		
Entrar em contato com a montadora oficial para solicitar movéis	05/11/07		
Os estandes autorizados pela Promotora de utilizar som, deverão recolher taxa ECAD.	05/11/07		
Providenciar notas fiscais para transportar os materiais, conforme regras deste manual	05/11/07		
Montagem do Estande de Montagem Básica PAV	13 e 14/11/07		
Entrada de Expositores	14/11/07		
Inauguração da Feira	15/11/06		

## SERVIÇOS OFICIAIS

### a) AGÊNCIA DE VIAGENS OFICIAL

#### **VENCERTUR VIAGENS E TURISMO**

Contato: Cláudio

F: (11) 3266-5847

e-mail: [vencertur@vencertur.com.br](mailto:vencertur@vencertur.com.br)

site: [www.vencertur.com.br](http://www.vencertur.com.br)

### b) MONTADORA OFICIAL MÓDULO FEIRAS E STANDES PROMOCIONAIS

Contato: Ângela

Tel.: (71) 3219 1686

E-mail: [angela@e-modulo.com.br](mailto:angela@e-modulo.com.br)

### c) FOTOGRAFO

#### **RICARDO BRASILEIRO**

Tel: (71) 3492-5002 / (71) 3347-4149

Cel: (71) 9194-9794

### d) SEGURANÇA E LIMPEZA

**A confirmar**

### e) TELEFONIA / INTERNET

#### **BAHIA TURSA – Setor de Custos Operacionais (SECOE)**

Contatos: Cristiano / Bárbara / Lázaro

(71) 3117-3125 / 3117-3114

### f) ESTACIONAMENTO

#### **WELL PARK**

Contato: Cristina

Tel.: (71) 3336 1491

### g) ASSESSORIA DE IMPRENSA

#### **TRAMA COMUNICAÇÃO**

Contato: Flávia Ferreira

F: (11) 5539-1509

e-mail: [flavia@tramaweb.com.br](mailto:flavia@tramaweb.com.br)

## ÍNDICE

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	2
<b>ORGANIZAÇÃO</b> .....	3
<b>CHECK LIST</b> .....	4
<b>SERVIÇOS OFICIAIS</b> .....	5
<b>ÍNDICE</b> .....	6

### 1. REALIZAÇÃO

1.1 Promoção e Realização.....	7
1.2 Período e Horário de Realização.....	7
1.3 Local de Realização e Funcionamento.....	7
1.4 Acesso de Pessoal.....	7

### 2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1 Contratos e Pagamentos.....	8
2.2 Centro de Atendimento ao Expositor.....	8
2.3 Deveres do Expositor e da Organizadora.....	8
2.4 Deveres de Ocupação da Área Locada.....	8
2.5 Intransferibilidade.....	8
2.6 Casos Omissos.....	8
2.7 Interdição à Promoção de Terceiros.....	8
2.8 Interdição e Redistribuição das Áreas.....	8

### 3. SEGURANÇA E ESCLARECIMENTO

3.1 Segurança.....	9
3.2 Seguro do Estande e Produtos em Exposição.....	9

### 4. CREDENCIAMENTO EXPOSITOR E CONVITES

4.1 Credenciais Expositor.....	9
4.2 Convites.....	9

### 5. MONTAGEM E DESMONTAGEM

5.1 Orientações Montagem.....	10
5.2 Período de Montagem.....	10
5.3 Período de Desmontagem.....	10
5.4 Embargo a Montagem do Estande.....	10
5.5 Produtos Remanescentes.....	10

### 6. INFORMAÇÕES ESTANDES MONTAGEM BÁSICA

6.1 Material Montagem Básica.....	11
6.2 Instruções de Montagem.....	11
6.3 Fixação de Materiais.....	11
6.4 Material não utilizado.....	11
6.5 Placa de Identificação do Estande.....	11
6.6 Locação de Elementos Complementares.....	11
6.7 Energia Elétrica Adicional.....	11

### 7. INFORMAÇÕES DE ESTANDES MONTAGEM ESPECIAL

7.1 Escolha da Montadora.....	12
7.2 Pontos Importantes na Escolha da Montadora.....	12
7.3 Credenciamento Obrigatório Montadora.....	12
7.4 Cheque Calção Montadoras.....	12
7.5 Normas Gerais e Deveres da Montadora.....	12
7.6 Normas Técnicas para Montagem de Estandes Especiais.....	13

### 8. NORMAS GERAIS

8.1 Operação do Estande.....	14
8.2 Normas para Acesso de Pessoal Contratado.....	14
8.3 Contratação de Mão de Obra Eventual.....	14

8.4 Contratação de Trabalho de Menores.....	14
8.5 Acesso de Veículos.....	14
8.6 Entrada de Mercadorias.....	14
8.7 Saída de Mercadorias.....	14
8.8 Utilização do Pavilhão.....	14
8.9 Danos Causados ao Pavilhão.....	14
8.10 Vias de Circulação / Limpeza.....	14
8.11 Distribuição de Publicidade de Afins.....	15
8.12 Som/Música.....	15
8.13 Direitos Autoriais.....	15
8.14 Atividades Paralelas.....	15
8.15 Demonstração de Equipamentos.....	15
8.16 Utilização de Ferramentas.....	15
8.17 Hidráulica.....	15
8.18 Gás.....	15
8.19 Materiais Perigosos.....	15
8.20 Equipamento de Proteção Individual.....	16
8.21 Normas para Instalação Elétrica.....	16
8.22 Cabos.....	16
8.23 Ar condicionado.....	16
8.24 Video Wall e Telões.....	17
8.25 Iluminação Especial.....	17
8.26 Jardins e Plantas.....	17
8.27 Instalações Especiais.....	17
8.28 Explosivos e Combustíveis.....	17
8.29 Motores de Combustão.....	17
8.30 Show Pirotécnico.....	17
8.31 Extintor de Incêndio.....	17

### 9. SERVIÇOS

9.1 Segurança.....	18
9.1.1 Segurança Especial em Estandes.....	18
9.2 Posto Médico.....	18
9.3 Limpeza.....	18
9.4 Estacionamento.....	18
9.5 Fotógrafo.....	18
9.6 Locação de equipamentos de Informática.....	18
9.7 Telefonia e Internet.....	18
9.8 Assessoria de Imprensa.....	18

### 10. EXIGÊNCIAS LEGAIS

10.1 Proceçimentos Fiscais IPI e ICMS.....	19
10.2 Procedimentos Fiscais para Remessas de Mercadorias.....	19
10.2.1 Remessa Somente para Exposição.....	19
10.2.2 Procedimentos Fiscais para Retorno de Mercadorias/Exposição.....	19
10.2.3 Retorno de Mercadorias Remetidas para Vendas e não Venidas.....	19
10.3 Recolhimento do ICMS-Diferencial de Alíquotas.....	19
10.4 Exposição de Produtos Importados.....	19

### 11. INTRODUÇÃO FORMULÁRIOS.....

11.1 Formulário Testeira.....	21
11.2 Formulário Operacional.....	22
11.4 Formulário de Energia Elétrica Adicional.....	23

## 1 REALIZAÇÃO

### 1.1. PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO

Fitness Brasil em Mecânica de Produção de Espetáculos em Eventos Ltda.

A supervisão geral do evento é atribuição de seu departamento comercial.

### 1.2. PERÍODO E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO

Dia 15/11 ..... das 11h00 às 22h00  
Dia 16/11 ..... das 11h00 às 22h00  
Dia 17/11 ..... das 11h00 às 22h00

### 1.3. LOCAL DE REALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

#### **CENTRO DE CONVENÇÕES DE SALVADOR HALL A – 2º ANDAR**

Jardim Armação, s/ nº - Salvador/ BA - CEP: 41750-270.  
Fone: (71) 3370 8400/ Fax: (71) 3371 0110

(a) No período de visitação do evento as luzes dos pavilhões serão desligadas às 21h30.

(b) **É terminantemente proibida a retirada do material em exposição ou decoração do estande antes do término da feira.** O expositor deverá cumprir o prazo determinado, para evitar que o visitante sinta-se prejudicado e, baseado no Código de Defesa do Consumidor, faça suas exigências.

(c) Fora do horário de funcionamento da feira, só serão admitidos ao pavilhão, as pessoas que estiverem com crachás ou com autorização expressa da organização.

(d) Caberá a segurança oficial do evento o exercício de fiscalização sobre este item.

### 1.4. ACESSO DE PESSOAL

Terão acesso ao Pavilhão, no período de realização do evento, os seguintes credenciados, nos horários abaixo indicados:

- Expositor: das 08h00 às 22h00
- Visitante/Comprador: Nos horários de realização
- Decorador: Das 8h00 às 11h00
- Serviços: Das 8h00 às 11h00

## 2 INFORMAÇÕES GERAIS

### 2.1 CONTRATOS E PAGAMENTOS - IGUAL DA IHRSA

Para informações gerais sobre a feira, o expositor deverá entrar em contato com departamento **comercial** da Fitness Brasil. Dúvidas ou pendências relacionadas a pagamentos, entrar em contato com o departamento **financeiro** Fitness Brasil.

**Tel.:** 0xx11 5095-2699

**Departamento Comercial:** Ramais 620 e 636

**Departamento Financeiro:** Ramal 601

### 2.2 CENTRO DE ATENDIMENTO AO EXPOSITOR-CAEX

O C.A.EX estará em funcionamento, além do período de realização do evento, nas seguintes datas e horários:

Montagem: 13/11 .....10h00 às 22h00

Montagem: 14/11 .....08h00 às 22h00

Realização 15/11 a 17/11 .....11h00 às 22h00

Desmontagem 18/11..... 08h00 às 17h00

### 2.3 DEVERES DO EXPOSITOR E DA ORGANIZADORA

#### É dever do expositor:

- (a) Respeitar e cumprir todas as normas, determinações e prazos expressos neste manual de participação.
- (b) Assumir responsabilidade pela ação de seu pessoal funcional, assim como em relação a empresas e funcionários contratados.
- (c) Participar da feira durante todo o período de realização mantendo seu estande em perfeitas condições de funcionamento, desde sua inauguração até o encerramento do evento, respeitando os horários previstos, ficando terminantemente proibido o fechamento parcial ou total do estande.
- (d) Liquidar todos os pagamentos referentes a participação na feira.
- (e) Informar a Fitness Brasil eventuais alterações na empresa: razão social, endereço, e-mail, telefones e etc.
- (f) Respeitar os prazos de envio dos formulários.

#### É dever da Fitness Brasil:

- (a) A legalização do evento junto aos órgãos públicos competentes;
- (b) Deixar a disposição do expositor sua respectiva área locada pelo período integral da feira.
- (c) Promover e divulgar o evento;
- (d) Manter em funcionamento serviços básicos de infraestrutura, tais como: recepção, atendimento, energia elétrica, atendimento de enfermagem, segurança, limpeza, das áreas comuns e sanitários.
- (e) Prestar assistência e orientar os expositores e visitantes.
- (f) Arbitrar casos omissos a este regulamento.

### 2.4 DEVERES DE OCUPAÇÃO DA ÁREA LOCADA

O expositor que não iniciar a decoração de seu estande até **12 horas** antes da inauguração do evento será considerado ausente, permitindo à organização utilizar a área à sua melhor conveniência. O caráter da ausência não isentará o expositor da responsabilidade assumida através do contrato de expositor. O expositor não terá direito a isenção do pagamento da referida área e também a nenhum ressarcimento de valores de parcelas pagas.

### 2.5 INTRANSFERIBILIDADE

O expositor não poderá transferir, total ou parcialmente, qualquer direito ou responsabilidade assumida com relação ao evento, nem sublocar ou ceder qualquer parcela ou o todo da área que lhe for locada.

### 2.6 CASOS OMISSOS

É reservado à Fitness Brasil o direito de arbitrar sobre casos omissos no presente manual de participação, bem como estabelecer novas normas e/ou instruções complementares que se façam necessárias ao bom andamento do evento.

### 2.7 INTERDIÇÃO À PROMOÇÃO DE TERCEIROS

É absolutamente vetada a exposição, distribuição de brindes e publicidade direta ou indireta de quaisquer produtos de empresas não participantes no estande do expositor.

O expositor poderá, entretanto, solicitar por escrito à promotora através de seu departamento comercial que, a seu critério poderá autorizar ou não, a apresentação em seu estande de produtos por ele não fabricados ou representados com exclusividade, mas que sejam absolutamente necessários à complementação de sua linha de produtos.

Tais produtos, entretanto, obrigatoriamente serão de fabricação de outras empresas **participantes dos eventos** e no estande não constará nenhuma menção promocional ou de agradecimento.

**Não será permitida, também, a propaganda, promoção ou comercialização de quaisquer outras promotoras nos recintos dos eventos.**

O não cumprimento desses dispositivos dará à promotora, através de seu departamento comercial, o direito de recolher ao seu depósito, para posterior devolução, os produtos e materiais objetos da infração, bem como interditar o funcionamento do estande, com o que concorda expressamente o expositor.

### 2.8 INTERDIÇÃO E REDISTRIBUIÇÃO DAS ÁREAS

A localização das áreas de exposição é definida pela planta baixa. A Fitness Brasil poderá a seu critério e ao bem geral do evento, redistribuir as áreas de exposição para acomodar um número maior de expositores desde que respeitadas as dimensões e características estabelecidas em contrato, com o que concorda o expositor.

### 3 SEGURANÇA - ESCLARECIMENTO

#### 3.1. SEGURANÇA

A Fitness Brasil manterá um serviço de segurança geral da feira durante o período integral da montagem, realização e desmontagem. Não é de responsabilidade da Fitness Brasil zelar pelos produtos expostos no interior dos estandes. A equipe de segurança é orientada a fiscalizar apenas as áreas comuns e nunca o interior dos estandes. O expositor deverá contratar serviço de segurança da empresa oficial indicada pela promotora.

**ATENÇÃO: Não é permitido a contratação de seguranças que não pertençam à empresa oficial indicada pela Fitness Brasil.**

#### EMPRESA OFICIAL:

A confirmar

#### 3.2. SEGURO DO ESTANDE E PRODUTOS EM EXPOSIÇÃO

NÃO é responsabilidade da coordenação do evento quaisquer danos ou prejuízos causados por pessoas e/ou produtos durante o evento, incluindo-se furto, sabotagem, deficiência ou interrupção de energia elétrica e sinistros de quaisquer espécies. Fica entendido que é de responsabilidade do expositor ou seus prepostos quaisquer acidentes que sejam causados a partir de sua presença, de seus funcionários ou de qualquer outra pessoa a que ele tenha facilitado ou permitido o ingresso ao evento. É responsabilidade do expositor, manter em local seguro e de acesso restrito, os objetos, equipamentos e valores (próprios ou não) situados no interior de seu estande.

A coordenação do evento recomenda que cada expositor, segundo seu próprio julgamento e de acordo com a

legislação em vigor, faça seguro para cobertura do seu estande, produtos, bens e pessoal de serviço.

### 4 CREDENCIAMENTO EXPOSITOR E CONVITES

#### 4.1. CREDENCIAIS EXPOSITOR

A quantidade de credenciais por empresa expositora é limitada de acordo com a metragem do estande locado, seguindo a relação abaixo.

9m <sup>2</sup> .....	05
12 a 17m <sup>2</sup> .....	08
18 a 23m <sup>2</sup> .....	11
24 a 49m <sup>2</sup> .....	14
50 a 100m <sup>2</sup> .....	18
Acima de 101m <sup>2</sup> .....	22

O expositor deverá retirar as credenciais de sua empresa no C.A.E.X. Poderá ainda no C.A.E.X, solicitar uma quantidade extra de credenciais, caso seja necessário junto ao departamento Comercial.

#### 4.2. CONVITES

Não será necessária a apresentação de convites.

A entrada para a 7ª Fitness Brasil Norte – Nordeste é gratuita.

## 5 MONTAGEM E DESMONTAGEM

### 5.1 ORIENTAÇÕES MONTAGEM

É importante durante o período de montagem a presença de um responsável da empresa para sinalizar as localizações dos pontos de energia, telefone e também para supervisionar a equipe e recebimento de mercadorias, a fim de evitar acidentes e atrasos de montagem.

### 5.2 PERÍODO DE MONTAGEM

#### **MONTAGEM**

Início Montagem Término Montagem  
13/11/07 das 10h às 22h ..... 14/11/07 das 08h às 22h

Os trabalhos de decoração dos estandes deverão ser encerrados dia 14/11/2007 até às 22h00.

### 5.3 PERÍODO DE DESMONTAGEM

#### **MONTAGEM BÁSICA E ESPECIAL**

Início Desmontagem Término Desmontagem  
18/11/07 a partir das 08h00 ..... até às 16h00

É de responsabilidade do expositor desmontar seu estande e retirar os produtos e equipamentos no prazo estipulado pela Fitness Brasil. Os materiais, equipamentos e produtos eventualmente remanescentes no pavilhão após o término do período de desmontagem serão retirados pela direção da feira, que cobrará do expositor os custos decorrentes desta operação. Nestes casos, a Fitness Brasil estará isenta de quaisquer responsabilidades por danos, avarias, prejuízos, roubo ou furto de quaisquer natureza.

➔ **A multa a ser aplicada é de R\$ 5.000,00, referente ao valor da diária do local.**

O EXPOSITOR É RESPONSÁVEL PELA DESMONTAGEM DE SEU ESTANDE E PORTANTO SUGERIMOS DAR CONHECIMENTO DESTA PRAZO À MONTADORA CONTRATADA E ÀS DEMAIS EMPRESAS ENVOLVIDAS.

Recomendamos ao expositor que logo após o encerramento do evento sejam retirados todos os mostruários e objetos de valor (tv, dvd, fax, micro-computador e etc.), bem como objetos de pequeno porte, evitando assim roubos, furtos, avarias, extravios e etc. Caso o expositor não retire seu material após o encerramento, sugerimos que mantenha um segurança no estande até o término de retirada dos bens.

### 5.4 EMBARGO A MONTAGEM DO ESTANDE

A Fitness Brasil reserva o direito de embargar toda e qualquer montagem que não esteja obedecendo as normas estipuladas, visando garantir a segurança e integridade física de todos.

### 5.5 PRODUTOS REMANESCENTES

É de responsabilidade do expositor desmontar seu estande e retirar os produtos e equipamentos no prazo estipulado pela Fitness Brasil. Os materiais, equipamentos e produtos eventualmente remanescentes no pavilhão após o término do período de desmontagem serão retirados pela direção da feira, que cobrará do expositor os custos decorrentes desta operação. Nestes casos, a Fitness Brasil estará isenta de quaisquer responsabilidades por danos, avarias, prejuízos, roubo ou furto de quaisquer natureza.

➔ **A multa a ser aplicada é de R\$ 100,00 por m<sup>2</sup> para empresas expositoras.**

O EXPOSITOR É RESPONSÁVEL PELA DESMONTAGEM DE SEU ESTANDE E PORTANTO SUGERIMOS DAR CONHECIMENTO DESTA PRAZO À MONTADORA CONTRATADA E ÀS DEMAIS EMPRESAS ENVOLVIDAS.

Recomendamos ao expositor que logo após o encerramento do evento sejam retirados todos os mostruários e objetos de valor (tv, dvd, fax, micro-computador e etc.), bem como objetos de pequeno porte, evitando assim roubos, furtos, avarias, extravios e etc. Caso o expositor não retire seu material após o encerramento, sugerimos que mantenha um segurança no estande até o término de retirada dos bens.

**6 INFORMAÇÕES PARA ESTANDES MONTAGEM BÁSICA..... ESTANDES MENORES QUE 36m2**
**6.1 MATERIAL MONTAGEM BÁSICA:**

Pé direito de 2,00m de altura, montada com as seguintes características:

- (a) Parades: Parede de TS brancas montadas em estrutura de alumínio octanorm.
- (b) Teto: Vazado, elevado à 2,00m de altura apoiados em estrutura de colunas e travessas de alumínio anodizado octanorm.
- (c) Iluminação: 06 calhas com lâmpadas fluorescentes e 01 spot-light com lâmpada incandescente.
- (d) Piso: Carpete forração grafite aplicado no chão
- (e) Complementos: 01 tomada, testeira de identificação padrão em letras pretas.

**6.2 INSTRUÇÕES DE MONTAGEM**

- (a) Em nenhum momento poderá ser alterada a fachada do estande, pois a montagem básica é obrigatória;
- (b) Todo e qualquer elemento que se refira a montagem, como divisórias, portas, etc. deverá ser solicitado à montadora oficial MÓDULO FEIRAS E STANDES PROMOCIONAIS, para evitar problemas técnicos e eventuais extravios de material.
- (c) A altura do estande básico é de 2,00m;

**6.3 FIXAÇÃO DE MATERIAIS**

Material promocional, quadros ou objetos de decoração só poderão ser afixados nas paredes (painéis) do estande com materiais como: FIOS DE NAYLON e FITAS ADESIVAS DUPLA FACE DO TIPO 3M SCOTCH 4880 ou ADERE 462. Pregos, percevejos, colas ou qualquer outro tipo de material que cause danos aos painéis e estrutura não poderão ser utilizados. Sugerimos ao expositor dar conhecimento à montadora oficial, caso utilize algum dos itens acima.

➔ **ATENÇÃO:** A Fitness Brasil se reserva o direito de transferir ao locador do estande os custos gerados por danos de acordo com as normas de utilização do local.

**6.4 MATERIAL NÃO UTILIZADO**

Caso os materiais descritos como montagem básica não sejam utilizados em sua totalidade os mesmo **NÃO** poderão ser trocados por créditos ou ressarcimentos financeiros de qualquer espécie junto a Fitness Brasil ou a montadora.

**6.5 PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTANDE**

.....data envio do formulário: 05/11/07.

**PADRÃO:** Para que possa ser confeccionada a placa de identificação do estande ( nome da empresa em letras pretas ) solicitamos enviar para a Fitness Brasil, formulário devidamente preenchido.

**PERSONALIZADA:** para confecção de placa de identificação de estande personalizada ou com aplicação de logotipia, entrar em contato com a Montadora Oficial Módulo Férias e Standes Promocionais.

**➔ MÓDULO FEIRAS E STANDES PROMOCIONAIS**

Fone/ Fax: (71) 3219 1686  
E-mail: angela@e-modulo.com.br

**6.6 LOCAÇÃO DE ELEMENTOS COMPLEMENTARES**

Somente a **MÓDULO FEIRAS E STANDES PROMOCIONAIS**, proprietária do material utilizado para a construção de estandes com MONTAGEM BÁSICA poderá realizar **serviços complementares de alterações na estrutura** (parte interna) e decoração dos mesmos.

Havendo necessidade de alterações sugerimos que as mesmas sejam solicitadas até a data 22/09/06 evitando assim futuros transtornos. Esclarecemos que quaisquer alterações no estande serão considerados serviços complementares e terão custos adicionais.

A MÓDULO possui mobiliários para locação, serviços de logotipia e paisagismo. Caso o expositor necessite também destes itens deverá entrar em contato com a montadora até a data limite de 08/09/06

**➔ Módulo Feiras e Standes Promocionais**

Fone/ Fax: (71) 3219 1686  
E-mail: angela@e-modulo.com.br

É permitida a utilização de outras empresas montadoras apenas para **locação de mobiliário**, porém não nos responsabilizamos por atrasos ou quaisquer tipo de inconveniente que venham a ocorrer. Certifique-se que a empresa contratada entregará todos os seus móveis na data estipulada de montagem.

**6.7 ENERGIA ELÉTRICA ADICIONAL**

.....data de envio do formulário: 22/09/06

(a) Energia Elétrica Mínima  
Todos os estandes já serão energizados com a quantidade mínima proporcional a metragem de seu estande.  
Exemplo: Estande com 50m2

M2	x	0,075 KVA	=	Total de KVA
50m2	x	0,075	=	3,75 kvas

(b) Energia Elétrica Adicional  
Para a solicitação de KVA adicional, preencha o *Formulário de Energia*, que está disponível no final deste manual e efetue o depósito bancário conforme as orientações.

**Valor de 1 kva adicional R\$ 140,00:**

TOTAL DE kva	x	kva/U NIT	=	TOTAL A PAGAR
3,75	x	R\$ 140,00	=	Rr\$ 525,00

O comprovante de depósito e o formulário devidamente preenchido deverão ser enviados via fax para (11) 5095-2699 até o dia 05/11/07.

**Dados Bancários**

Favorecido: Mecânica de Produção  
Banco: Bradesco C/C: 18998-7 AG: 1787-6

**ATENÇÃO:** Os estandes somente serão energizados a partir do dia 11/10, após as 10h00.  
**CARGA ELÉTRICA DISPONÍVEL:- fase neutro 220 Volts.**

## 7 INFORMAÇÕES ESTANDES MONTAGEM ESPECIAL..... ESTANDES MAIORES QUE 37m2

### 7.1. ESCOLHA DA MONTADORA

É de livre escolha da empresa expositora a contratação de uma empresa especializada para decoração, manutenção e desmontagem de seu estande. Porém, a empresa escolhida precisa estar registrada nos órgãos legais, possuir técnicos especializados, usar equipamentos adequados e garantir o bom funcionamento do evento. A empresa contratada deve seguir as normas em anexo neste manual. Caso contrário, a FITNESS BRASIL se reserva o direito de interromper a montagem. A contratação de empresa montadora não isenta o expositor de responsabilidades quanto ao cumprimento integral do disposto neste manual do expositor e contrato de locação de espaço.

➔ **É proibido a colocação de qualquer material ou equipamento, inclusive a montagem de estande, que obstruam os hidrantes e extintores no piso ou colunas do pavilhão. Caso haja necessidade de construção próximo a estes equipamentos, é obrigatório manter o acesso livre (sem nenhum tipo de montagem) e fazer sinalização adequada.**

### 7.2. PONTOS IMPORTANTES NA ESCOLHA DA MONTADORA

(a) Procure definir a montadora com antecedência, evitando com isso o atraso no envio dos formulários e o risco na qualidade do serviço.

(b) Alerta a montadora que é de sua responsabilidade a entrega do estande na data prevista. Caso o estande não esteja pronto na data de inauguração do evento, estabeleça multa em contrato.

(c) Recomendamos que se estabeleça entre as partes termo de assistência para o total período de realização do evento com multas para eventuais falhas nos serviços.

A MÓDULO, montadora oficial do evento, possui grande capacidade de montagem e uma equipe treinada e especializada que está a disposição do expositor para realizar projetos de acordo com a sua necessidade.

#### ➔ MÓDULO FEIRAS E STANDES PROMOCIONAIS

Estrada Velha do Aeroporto, KM 12 - Vila Coração de Jesus  
Mussurunga / Salvador - BA / CEP: 41345-040

Fone/ Fax: (71) 3219 1686 / 3779-0707  
E-mail: angela@e-modulo.com.br

### 7.3. CREDENCIAMENTO OBRIGATÓRIO MONTADORA

.....data envio do formulário: 05/11/07.

O expositor que adquiriu área livre e optou por montadora não-oficial deverá credenciar sua montadora através do formulário anexo a este manual até a data limite de 05/10/2007.

➔ **Atenção:** A contratação de uma empresa especializada para decoração e manutenção do estande não isenta o expositor da responsabilidade quanto ao cumprimento integral das normas presentes neste Manual de Participação.

### 7.4 IMPORTANTE : CHEQUE CAUÇÃO MONTADORAS CREDENCIADAS

As montadoras credenciadas pelos expositores deverão deixar no endereço da promotora Fitness Brasil, um CHEQUE CAUÇÃO no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), como garantia de cobertura, caso ocorra alguma despesa por parte da empresa montadora. Este cheque será utilizado somente se a montadora infringir as regras determinadas abaixo:

- limpeza das áreas: não deixar materiais e entulhos, como estruturas e pedaços de madeira, forros, sarrafos e etc.
- danos em materiais do pavilhão (extintores de incêndio, rede hidráulica e etc.)
- qualquer tipo de atraso na montagem do estande que impeça seu funcionamento no horário previsto de abertura da feira.

Durante a desmontagem a equipe da promotora e montadoras farão vistorias nas áreas a serem liberadas. Não havendo restrições o cheque será devolvido.

### 7.5 NORMAS GERAIS E DEVERES DA MONTADORA

(a) Enviar circular de Credenciamento de Montadora

(b) Apresentar Termo de Responsabilidade para Montadora

**Termo de Responsabilidade:** considerando que a empresa promotora do evento está contratualmente obrigada a cumprir rigorosamente os prazos de ocupação do imóvel locado para a realização do evento, sob pena de ser responsabilizada com multa e outras penalidades a título de perdas e danos, torna-se imprescindível e obrigatório a formalização do Termo de Responsabilidade anexo, para fins de início da decoração do estande. Este termo deve ser firmado pela empresa EXPOSITORA e pela empresa DECORADORA responsável pela decoração e desmontagem do estande da expositora, devendo ser entregue ao Departamento Comercial da Fitness Brasil. A decoração de todo e qualquer estande não poderá ser iniciada sem que o devido Termo tenha sido firmado. Não serão admitidas exceções.

(c) Somente as montadoras credenciadas pelo expositor através do formulário anexo de cadastramento da montadora terão seus projetos analisados.

(d) Durante o horário de funcionamento do evento não serão permitidas obras nos estandes. Caso sejam imprescindíveis, serão realizadas mediante autorização da Fitness Brasil, que determinará o horário conveniente.

(e) As montadoras devem dispor de pessoal uniformizado para manutenção dos estandes por ela construídos.

(f) Os serviços de montagem e decoração de estande serão encerrados no dia 11 às 22:00 quando todo material remanescente deve ser retirado do pavilhão.

(g) Apresentar o projeto do estande (planta baixa) com escalas, cortes e memorial descritivo. O projeto poderá ser enviado para Fitness Brasil aos cuidados do departamento de produção por e-mail, até o dia 22/09/06.

(h) Permanecer no estande a cópia de cada projeto e ART depois de analisado e liberado pela equipe de produção da Fitness Brasil;

(i) Verificar sempre os dias e horários da montagem, realização, desmontagem e entrega de circulares e projetos, mencionados neste manual.

(j) A montadora deverá obedecer de forma irrestrita as normas deste regulamento, cabendo à Fitness Brasil o direito de fiscalizar;

(k) As circulares acima mencionadas estão contidas ao final deste manual.

#### **7.6 NORMAS TÉCNICAS PARA MONTAGEM DE ESTANDES ESPECIAIS**

(a) Em casos de projetos especiais de decoração do estande, o "lay out" pode atingir no máximo **4,00m** de altura.

(b) A FITNESS BRASIL exige de todos os expositores de estandes com montagem especial projeto (planta baixa e elevação cotada) com identificação completa e assinatura do profissional habilitado responsável.

(c) Todos os estandes com metragem igual ou superior a 100m<sup>2</sup>, além das plantas exigidas, devem apresentar a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) assinada pelo profissional responsável pela execução do projeto e que deve ser registrado junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia). **Manter ART no estande em caso de fiscalização dos órgãos competentes.**

(d) **Ilhas ou Pontas de Ilhas:** Estandes com área igual ou superior a 100m<sup>2</sup> não poderão, em hipótese alguma, serem totalmente fechados nas laterais que estejam voltadas para as vias de circulação.

#### **(e) Parede De Estande**

Com objetivo de tornarmos a feira mais agradável aos visitantes e obter uma valorização ainda maior dos estandes, o projeto deverá obedecer alguns procedimentos para a construção de paredes:

- A construção de paredes com fechamento cego não poderá exceder a 50% da metragem linear de cada lado do estande, devendo ser distribuída de forma centralizada, não podendo formar vértices com outros lados.
- Restante da extensão dos fechamentos deverão utilizar soluções com vidros ou acrílicos transparentes (mesmo que parciais) vitrines, comunicação visual e/ou efeitos especiais de modo a não prejudicar os estandes vizinhos
- Projeto que não obedecer a este procedimento não será liberado para montagem.

#### **(f) Construção em Madeira**

Não permitimos a fabricação de quaisquer elementos de madeira dentro do pavilhão. As peças deverão estar pré-montadas, com maseamento, lixamento e pintura.

#### **(g) Construção em Metal**

Não será permitida a fabricação nem a utilização de equipamentos e máquinas para construção de estruturas de metal dentro dos locais, devendo estas serem pré-montadas e preparadas dentro das oficinas das montadoras, chegando aos locais já com a pintura das peças executadas. Somente será permitida, a fixação dos elementos de estrutura metálica por meio de parafusos, e eventualmente, o repasse de alguns pontos de solda.

#### **(h) Construção em sistemas modulares de alumínio ou similar**

Todos os elementos estruturais das montagens modulares deverão oferecer plena segurança ao conjunto construtivo. Não será permitida a utilização de pinos ou demais peças de madeira para a junção ou travamento dos montantes e/ou travessas de alumínio ou similar, ou de quaisquer outros tipos de elementos de montagem.

#### **(i) Painéis de Vidro**

A altura para paredes montadas com painéis de vidro simples é de 4,00 metros, e deverão conter sinalização de segurança.

## 8 NORMAS GERAIS

### 8.1. OPERAÇÃO DO ESTANDE

Deverá estar sempre no estande pelo menos um funcionário do expositor, capacitado a prestar informações sobre os produtos expostos. O horário de chegada deverá observar a antecipação de 30 minutos a abertura diária do evento. A iluminação do estande deverá permanecer acesa durante o horário de funcionamento do evento e desligada na saída.

### 8.2. NORMAS PARA ACESSO DE PESSOAL CONTRATADO

Os funcionários ou contratados das empresas montadoras, somente terão acesso ao pavilhão para execução dos trabalhos de montagem, se estiverem devidamente credenciados portando seus respectivos crachás, e usando roupas adequadas: uniforme ou camiseta, calças compridas, tênis ou sapatos.

**É proibida a entrada de profissionais que estiverem sem camisas, usando bermudas ou calções, e ainda, calçando chinelos, sandálias ou tamancos.**

### 8.3. CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EVENTUAL

Para utilização de mão-de-obra eventual diretamente pelo expositor, os procedimentos legais deverão ser observados com especial atenção. Na contratação de serviços de terceiros (empresas prestadoras de serviços), alertamos para a conveniência de solicitar as comprovações de existência legal (contrato social, alvarás, etc.) da empresa contratada e as respectivas guias de recolhimento da previdência social (GRPS), cópias da ficha de registro de empregados, recolhimento FGTS, etc.

### 8.4. CONTRATAÇÃO DE TRABALHO DE MENORES

O trabalho de menores é regulamentado em estabelecimentos considerados de diversões públicas. Caso haja contratação de menores de 16 anos para apresentações em geral, deverá ser providenciada autorização junto aos pais/responsáveis, com assinatura de ambos, com firmas reconhecidas, xérox do RG e CIC dos mesmos, Certidão de Nascimento ou RG do menor, além do contrato de trabalho firmado entre o expositor e o menor.

#### **Maiores informações:**

Cartório da Infância e da Juventude da Capital  
Tel: 11 6950 3858

### 8.5. ACESSO DE VEÍCULOS / CARGA E DESCARGA

O acesso de veículos deverá ser feito através da R. Simon Bolívar, s/nº - Salvador - BA - Entrada Steiep.

Os veículos não poderão permanecer no local após a carga e descarga respectivamente. Não será permitida a trasição de materiais durante o período de realização da feira. As credenciais para acesso ao local de realização do evento no período de montagem deverão ser retiradas no C.A.E.X.

### 8.6. ENTRADA DE MERCADORIAS

É responsabilidade exclusiva do expositor cumprir toda e qualquer exigência legal relativa ao procedimento de remessa de mercadorias ou utensílios. Sugerimos que enviem seus produtos/equipamentos somente quando houver um responsável em seu estande para o devido recebimento. **A Fitness Brasil não recebe materiais em nome do expositor.**

### 8.7. SAÍDA DE MERCADORIAS

Nenhum produto poderá sair durante o período de funcionamento da exposição. Em casos especiais, a direção da feira autorizará a substituição de produtos que apresentem defeitos por outros de iguais características.

### 8.8. UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO

O piso do Centro de Convenções de Salvador não poderá, em hipótese alguma, ser demarcado, pintado, furado ou escavado pelo EXPOSITOR.

É proibido fazer uso de qualquer finalidade das canaletas de serviço existentes no piso ou ainda apoiar, amarrar ou pendurar qualquer componente do estande ou de produtos expostos à estrutura, coberturas, paredes ou colunas do pavilhão. É também proibido furar ou pintar esses elementos.

### 8.9. DANOS CAUSADOS AO PAVILHÃO

O contrato da Fitness Brasil com o Centro de Convenções de Salvador prevê o reembolso de danos causados as instalações dos mesmos. A Fitness Brasil se reserva o direito de transferir aos expositores, eventuais custos gerados por quaisquer tipos de danos de acordo com as normas de utilização do pavilhão.

### 8.10. VIAS DE CIRCULAÇÃO / LIMPEZA

Fica absolutamente proibido fazer depósito de materiais, ferramentas, caixas ou produtos, nas vias de circulação e nos estandes vizinhos. Toda operação deve ser realizada dentro dos limites da área de responsabilidade da montadora. Caso haja necessidade de deixar qualquer material temporariamente nas vias de circulação, o mesmo deverá ser colocado junto a área em que esteja montando, deixando um corredor de no mínimo 1,50 metros de largura para a circulação de pessoas, carrinhos, equipamentos de emergência, equipes de resgate, socorro, brigadas de incêndio e bombeiros. No último dia de montagem nenhum material poderá permanecer nas vias de circulação.

**ATENÇÃO:** O não cumprimento desta norma pela montadora acarretará em depósito do cheque caução ou em caso de infração do expositor multa de R\$ 200,00 (duzentos reais) por m2 de área onde ocorrer a infração durante o período de realização do evento.

#### 8.11. DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE E AFINS

Expositor que pretender realizar qualquer tipo de promoção deverá consultar previamente a Fitness Brasil para aprovação da atividade a ser feita. Em hipótese alguma será permitido ao expositor:

- (a) Distribuição de folhetos fora do domínio do estande, sob a penalidade de serem recolhidos pela equipe de segurança da organização.
- (b) Circulação pelos corredores do evento ou áreas comuns de pessoas caracterizadas com trajes de qualquer tipo ou espécie (infláveis, fantasias, etc.) que representem os produtos da empresa expositora-marca, personagem ou tema alusivo do estande.
- (c) Instalação de infláveis de nenhum tipo, forma ou tamanho, fora dos domínios do estande.
- (d) Nas delimitações do estande, a distribuição somente poderá ser feita sem causar distúrbios ou aglomerações, o que acarretará em suspensão da distribuição dos materiais caso haja problemas.

**ATENÇÃO:** Todo espaço aéreo do Centro de Convenções de Salvador (acima dos limites do estande, as áreas de uso comum: piso das ruas, teto, testeira do mezanino, paredes, colunas, estrutura metálica de sustentação, entrada e saída do pavilhão, sanitários, etc.) só podem ser exploradas para comunicação visual e merchandising pela Fitness Brasil. Todo e qualquer material promocional que infringir este regulamento será apreendido e devolvido somente após o final do evento.

#### 8.12. SOM /MÚSICA

Todo som produzido no estande por audio-visuais, gravadores, rádios ou qualquer outro equipamento não deverá **exceder o volume normal da voz ou 80 decibéis**.

É também proibido o uso de qualquer aparelho de amplificação para a emissão de mensagens de vendas ou promoções.

Caso o Expositor não observe estas normas, serão tomadas as seguintes medidas por parte da FITNESS BRASIL:

- Na primeira infração será feita a solicitação verbal para se restabelecer o volume de som permitido;
- Após isso, o não atendimento às solicitações referentes à redução dos níveis de som, implicará em medida mais enérgica, através do corte no fornecimento de energia elétrica, sem prévio aviso por tempo indeterminado.

#### 8.13. DIREITOS AUTORAIS

De acordo com a Lei n-09.610/98 que regulamenta os Direitos Autorais, a empresa expositora que utiliza música ao vivo e/ou mecânica deverá recolher o tributo através de guia própria fornecida pelo ECAD. Este formulário deve ser enviado por correio ou fax ao ECAD, que calculará o valor, emitirá boleto e enviará ao expositor para pagamento. Sugerimos que o envio seja feito com a máxima antecedência.

Este tributo pode ser recolhido através de qualquer agência da Caixa Econômica Federal.

Para maiores informações contatar a representação do ECAD

**ECAD Escritório Central de Arrecadação e Distribuição**  
Av. Paulista, 171, 3o andar - CEP 01311-000 - São Paulo  
Fone: (11) 3287 6722 / Fax: (11) 3285 6790

#### Em outras cidades / estados

Amazonas: (92) 3622-9479  
Bahia: (71) 3221-5511  
Cabo Frio: (22) 2643-8444  
Ceará: (85) 3221-5144  
Distrito Federal: (61) 3328-6662  
Espírito Santo: (27) 3223-3900  
Goiás: (62) 3224-3410  
Maranhão: (98) 3235-3634  
Mato Grosso: (65) 3322-1414  
Mato Grosso do Sul: (67) 3384-1842  
Minas Gerais: (31) 3273-1221  
Pará: (91) 3242-5436  
Paraná: (41) 3242-5088  
Pernambuco: (81) 3221-8179  
Ribeirão Preto: (16) 3632-2863  
Rio de Janeiro: (21) 2544-3400

#### 8.14. ATIVID

##### ADES PARALELAS

Não será permitido qualquer tipo de rifa ou sorteio não enquadrado no contexto do evento. Na eventualidade da comprovação de tal atividade relacionada com o evento, esta deverá receber autorização expressa da Secretaria da Receita Federal / Ministério da Fazenda.

#### 8.15. DEMONSTRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

A Fitness Brasil poderá sustar ou determinar período para demonstração de quaisquer equipamentos que, a seu critério, possam apresentar riscos às pessoas, mercadorias, estruturas e elementos de estandes, ou que produzam alto nível de ruído ou vibração, de modo que possam perturbar as operações de estandes contíguos.

#### 8.16. UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS

Está autorizada a utilização de ferramentas tipo lixadeiras, serras e outras até 20h00 do dia 11/10/06. Após este horário nenhum equipamento gerador de poeira ou resíduos químicos poderá ser utilizado.

#### 8.17. HIDRÁULICA

Não será permitida instalação hidráulica no evento. O expositor que necessitar, deverá usar material descartável e bombonas.

#### 8.18. GÁS

Não é permitido o uso de gás GLP no interior do Centro de Convenções, ou qualquer outro tipo de gás inflamável.

#### 8.19. MATERIAIS PERIGOSOS

Quaisquer trabalhos com tintas, graxas, materiais corrosivos, pó e líquidos deverão ser realizados em recipientes e equipamentos adequados, evitando danos e acidentes às pessoas, vizinhos e ao pavilhão.

#### 8.20. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Os responsáveis das empresas expositoras, montadoras e outras, deverão fornecer aos funcionários que estiverem realizando seus trabalhos durante o período de montagem e desmontagem, equipamentos de proteção individual. Os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação, utilização e funcionamento, garantindo a total segurança dos trabalhadores e demais pessoas que estiverem no local de realização de suas atividades. Veja abaixo, exemplos de algumas atividades e equipamentos exigidos:

- Vidraceiro: Luvas de borracha antiderrapante.
- Tapeceiro: Máscaras inaladoras no uso de cola.
- Soldador/Serralheiro: Luva de raspa (couro), máscaras para soldagem e corte ao arco elétrico.
- Pintores: Luvas de borracha e máscaras inaladoras.
- Eletricistas: Luvas de borracha isolante na altura do cotovelo e calçado com solado isolante.
- Limpeza: Luvas de borracha ou couro e calçados fechados.
- É responsabilidade da montadora a retirada de entulho/lixo na montagem e desmontagem.

➔ **ATENÇÃO:** A fiscalização de utilização dos equipamentos de proteção das pessoas envolvidas na montagem e desmontagem estará a cargo da equipe de bombeiros. Os funcionários ou contratados das empresas montadoras, somente terão acesso ao pavilhão para execução dos trabalhos de montagem, se estiverem devidamente credenciados portando seus respectivos crachás, e usando roupas adequadas: uniforme ou camiseta, calças compridas, tênis ou sapatos.

➔ **É proibida a entrada de profissionais que estiverem sem camisas, usando bermudas ou calções, e ainda, calçando chinelos, sandálias ou tamancos.**

#### 8.21. NORMAS PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA

(a) As instalações elétricas nos estande deverão obedecer as diretrizes da NBR 5410 – instalações elétricas em baixa tensão. Particularmente quanto às características de cabos elétricos, dispositivos de proteção e seccionamento e de aterramento contra choques elétricos.

(b) Todas as instalações elétricas nos estandes deverão ser executadas com cabo “tipo PP” em tubulações ou moldura.

(c) É de responsabilidade do expositor providenciar, diretamente ou através da empresa responsável pela montagem de seu estande, a instalação de disjuntores montados em caixas apropriadas, equipadas com portas, a fim de proteger as cargas e circuitos das linhas, junto à entrada da rede de alimentação de energia, bem como instalar e distribuir os ramais de força.

(d) Só será permitida a passagem de fios e cabos, bem como a instalação de chaves ou disjuntores, em locais aos quais os eletricitistas da empresa oficial do evento e do Centro de Convenções tenham acesso.

(e) Devem ser utilizados somente cabos de cobre com isolamento anti-chama para interligação do ponto de força, a partir de disjuntores até a carga, com terminais adequados, eletrodutos e caixas de derivações. Todas as emendas deverão estar devidamente isoladas.

(f) Serão proibidos todos e quaisquer tipos de instalações elétricas improvisadas: “fios paralelos”, “fios de telefonia” etc.

(g) Todo trabalho deverá ser realizado por profissionais da área.

(h) O ESTANDE QUE UTILIZAR EQUIPAMENTOS DE GRANDE POTÊNCIA DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE CONSULTAR O DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO DA FITNESS BRASIL ANTECIPADAMENTE PARA SABER QUAL SERÁ O MELHOR PROCEDIMENTO DE ENERGIZAÇÃO.

(i) Após o encerramento diário das atividades, todos os circuitos de energia elétrica deverão ser desligados, com exceção dos equipamentos que realmente necessitem ficar ligados fora deste horário. Estes equipamentos deverão estar instalados com circuitos independentes e ter identificação própria.

➔ **Carga elétrica disponível:**  
220 Volts

➔ **Atenção:** Reiteramos que o não pagamento da energia elétrica acarretará na suspensão do serviço e no não credenciamento do expositor.

#### 8.22. CABOS

Não é permitido a passagem de cabos ou quaisquer elementos de ligação que cruzem ruas, áreas comuns ou estandes vizinhos. Estas necessidades, se ocorrerem, deverão ser previstas com antecedência e solucionadas junto aos organizadores.

#### 8.23. AR CONDICIONADO

Os expositores que quiserem usar aparelho de ar condicionado devem seguir as seguintes recomendações:

(a) Só será permitida instalação de aparelhos de ar condicionado quando a base do ar estiver a partir de 2,20m de altura.

(b) Todos os aparelhos deverão ser instalados em estruturas com travamentos seguros, evitando possíveis acidentes. Os aparelhos que tiverem projeção para fora do estande deverão ter montantes de apoio;

(c) As saídas de ar quente, quando voltadas diretamente às vias de circulação, deverão estar protegidas ao fundo, por meio de placas tipo Eucaplac vazado, jogando o ar para cima; a saída do ar quente deve ser vertical e acima de 2,20m de altura.

(d) As dimensões físicas dos aparelhos não poderão avançar em direção às vias de circulação bem como, o(s) vizinho(s) contíguo(s), se houver devendo estar dentro dos limites do estande;

(e) É obrigatório o uso de mangueira nos drenos dos aparelhos e deverão ser previstas instalações para coleta de água de condensação dos aparelhos instalados.

#### 8.24. VIDEO WALL E TELÕES

Os equipamentos de vídeo-wall e telões poderão ser montados em estruturas adequadas e deverão ter capacidade para suportar o dobro do peso dos equipamentos a serem instalados. A estrutura deverá ter um acabamento com a mesma qualidade do restante do estande. A cabine de operação destes equipamentos

### 8.30 SHOW PIROTÉCNICO (FOGOS INDOOR)

A realização de shows pirotécnicos ou fogos indoor está terminantemente proibida durante o período de realização do evento. A autorização não será permitida de forma alguma, não abriremos exceções.

deverá ser individual e não poderá ser utilizada como depósito ou copa.

### 8.25. ILUMINAÇÃO ESPECIAL

(a) O estande que utilizar qualquer tipo de iluminação especial como holofotes, canhões de luz, canhões de laser, halógenas, lustres etc, deverá instalar essas iluminações em estruturas especiais com capacidade para sustentar o peso dos equipamento, de modo que não ofereça riscos aos expositores, visitantes e aos próprios montadores;

(b) As peças luminosas, reatores e constituintes do quadro elétrico do luminoso, em nenhuma hipótese poderão ser encostadas à montagem, deverão estar acondicionados de forma isolada, não oferecendo nenhum risco às pessoas;

(c) Os projetos que utilizarem iluminação especial deverão ser explicados detalhadamente através da planta baixa e perspectiva.

### 8.26. JARDINS E PLANTAS

Jardins, flores e plantas ornamentais serão permitidos quando contidos em vasos, cestos ou recipientes, desde que não seja usada terra solta, areia ou pedras para execução de jardins no local.

### 8.27. INSTALAÇÕES ESPECIAIS

Quaisquer equipamentos cuja demonstração possa apresentar riscos para o público, para estandes contíguos ou para o pavilhão, deverão ser providos de instalações especiais que, a critério da Fitness Brasil, eliminem por completo qualquer periculosidade.

### 8.28. EXPLOSIVOS E COMBUSTÍVEIS

É proibida a utilização no recinto do evento, de explosivos, gases não liquefeitos, tóxicos, combustíveis, botijões de gás (GLP) ou quaisquer outros elementos que possam provocar incêndio e/ou explosão. Somente será permitida a utilização de fogões, aquecedores, torradeiras ou fornos, com alimentação elétrica.

### 8.29. MOTORES DE COMBUSTÃO

Não é permitido o funcionamento de motores de combustão interna no interior do pavilhão.

### 8.31 EXTINTOR DE INCÊNDIO

Conforme relação de Normas Técnicas da ABNT: Dec. Est. 38069/93, todo expositor deverá manter em seu estande extintores de incêndio do tipo PQS ( pó químico seco) ou CO2 (gás carbônico) compatível com os produtos expostos e materiais utilizados na montagem de seu estande. O extintor do tipo PQS deverá ter peso mínimo de 4 quilos e o CO2, deverá ter o peso mínimo de 6 quilos, sendo que ambos têm a capacidade de cobertura para até 25m<sup>2</sup>, dependendo do tipo da montagem do estande, mobílias e produtos expostos.

O extintor deverá estar em local de fácil acesso, devidamente posicionado e sinalizado. Caso o expositor possua equipamentos com essas características, poderá utilizá-los em seu estande.

A Fitness Brasil colocará equipe de brigada de combate à incêndio, treinada de acordo com as características de evento para vistoriar os estandes e orientar os expositores conforme as instruções técnicas do Corpo de Bombeiros. Aconselhamos aos expositores e montadoras, utilizarem materiais anti-chamas no teto, piso e decoração do estande.

## 9 SERVIÇOS

### 9.1. SEGURANÇA

A promotora manterá um serviço de segurança nas áreas comuns do evento 24 horas por dia. A PROMOTORA NÃO se responsabiliza pelas mercadorias em exposição nos estandes.

#### 9.1.1 SEGURANÇA ESPECIAL EM ESTANDES

A promotora indicará o contato da empresa oficial para prestar este serviço ao expositor.

**É proibido a contratação de profissionais que não sejam da empresa oficial.**

**A confirmar**

### 9.2. POSTO MÉDICO

O serviço de Posto Médico com atendimento de enfermagem estará em operação em datas e horários compatíveis com o período de realização e desmontagem do evento, entre os dias 10/10 e 15/10 das 08h às 22h

### 9.3. LIMPEZA

O serviço de limpeza atuará nas áreas de circulação, administração e sanitários. O expositor deverá cuidar da limpeza de seu estande. O reabastecimento e limpeza do estande deverá ocorrer fora do horário de funcionamento da feira e o detritos de cada estande deverão ser acondicionados em sacos plásticos especiais e deixados do lado de fora dos mesmos.

**Fica a cargo do expositor contratar o serviço especialmente para seu estande. Caso haja interesse, entrar em contato direto com a empresa**

**Oficial de Limpeza:**

**A confirmar**

### 9.4. ESTACIONAMENTO

A Fitness Brasil não oferece nenhum tipo de desconto ou credencial que permita estacionamento gratuito. Para detalhamento de locais, valores e períodos de permanência consulte:

**WELL PARK**

(71) 3336-1491

**Contato:** Cristina

### 9.5. FOTÓGRAFO

Sugerimos ao expositor que se necessitar deste serviço contrate a empresa oficial do evento evitando eventuais problemas com outras empresas, fato comuns nas feiras.

**RICARDO BRASILEIRO**

Tel: (71) 3492-5002 / (71) 3347-4149

Cel: (71) 9194-9794

### 9.6. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

A organização disponibilizará, através de empresa especializada, equipamentos de informática para locação e utilização durante o evento. Para maiores informações entrar em contato diretamente com:

**ARENA TI**

Contato: Augusto Camara

Tel: (71) 3498-0001

Cel: (71) 9195-0492

E-mail: [arena.augusto@gmail.com](mailto:arena.augusto@gmail.com)

### 9.7. TELEFONIA E INTERNET

Para a Solicitação de linha Telefônica e pontos de Internet, entrar em contato direto com a Bahia Tursa. A solicitação deverá ser feita com até 05 dias úteis antes da montagem ao SECOE:

**BAHIA TURSA– Centro de Custos Operacionais – SECOE**

**Contato:** Cristiano / Bárbara / Lázaro

Tel: (71) 3117-3125 / 3117- 3114

**O atendimento somente será realizado mediante comprovação de pagamento e compensação em C/C da BahiaTursa.**

### 9.8. ASSESSORIA DE IMPRENSA

A 6ª FITNESS-BRASIL Norte / Nordeste é uma excelente oportunidade para as empresas expositoras divulgarem seus produtos e serviços na mídia. Para garantir esse sucesso, uma equipe de assessores de imprensa darão apoio aos jornalistas antes, durante e depois do evento. Para auxiliar o trabalho de divulgação dos expositores, seguem as explicações do funcionamento deste serviço:

**TRAMA ASSESSORIA DE IMPRENSA**

**Contato:** Flávia Ferreira

Tel: (11) 5539-1509

[flavia@tramaweb.com.br](mailto:flavia@tramaweb.com.br)

**10. EXIGÊNCIAS LEGAIS**

---

**Informações na próxima segunda-feira dia 24/10/07.  
Aguardando posição do Secretária da Fazenda do Estado da Bahia.**

---

## 11 FORMULÁRIOS

### 11.1 FORMULÁRIO OPERACIONAL – CREDENCIAMENTO E TERMO DE RESPONSABILIDADE: MONTADORA / DECORADORA

### 11.2 FORMULÁRIO OPERACIONAL – CREDENCIAMENTO E TERMO DE RESPONSABILIDADE: MONTADORA / DECORADORA

É obrigatório o preenchimento para todos os expositores que contratarem outra montadora que não seja a Oficial: Módulo Feiras e Standes Promocionais.

*Data máxima para envio: 05/11/07.*

### 11.3 FORMULÁRIO ENERGIA ELETRICA ADICIONAL

Solicitação de energia adicional. O valor adicional deverá ser pago antecipadamente e o formulário enviado a Fitness Brasil até o dia 22/09/06.

*Data máxima para envio: 05/11/07.*

### 11.1 FORMULÁRIO TESTEIRA: PLACA DE IDENTIFICAÇÃO



PREENCHA O FORMULÁRIO E ENVIE VIA FAX OU E-MAIL ATÉ O DIA 05/11/2007.  
FAX: 11 5095-2699 - E-MAIL: comercial@fitnessbrasil.com.br

**DADOS DO EXPOSITOR**

Razão Social: \_\_\_\_\_

Nome Fantasia: \_\_\_\_\_

Nº do Estande: \_\_\_\_\_

**DADOS GERAIS DO MONTADOR / DECORADOR**

Razão Social: \_\_\_\_\_

Nome Fantasia: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

TEL: \_\_\_\_\_ e -mail: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ I.E: \_\_\_\_\_

O EXPOSITOR e o MONTADOR/DECORADOR, abaixo assinados, assumem integralmente, através deste termo, total responsabilidade perante a PROMOTORA, pelos funcionários, empreiteiros e prestadores de serviços contratados pelo EXPOSITOR, bem como garante a montagem do estande no evento obedece e está absolutamente de acordo com as instruções e regras contidas neste MANUAL DO EXPOSITOR, cujo teor tem pleno e exposto conhecimento e estão de acordo.

Concordamos que mesmo após o evento ter sido inaugurado, sejam constatadas pela PROMOTORA, irregularidades no estande em decorrência da não observância das instruções e regras do Manual, estaremos sujeitos a reparar as falhas e o imediato ressarcimento de quaisquer danos e/ou acidentes que forem causados por nossa empresa (EXPOSITOR E/OU MONTADOR/DECORADOR) a materiais de terceiros, ao Pavilhão de Exposições, itens pertencentes a PROMOTORA oficial e/ou pessoas, desde o momento de nosso acesso ao local do evento até o fim da desmontagem.

Cientes e de acordo com os termos acima:

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**RESPONSÁVEL PELA EMPRESA EXPOSITORA**

Nome: \_\_\_\_\_ DEPTO: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL PELA EMPRESA MONTADORA/DECORADORA**

Nome: \_\_\_\_\_ DEPTO: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**IMPORTANTE:** Toda equipe de montadoras deverão estar uniformizados de maneira que possa ser facilmente identificados, sob condição de acesso às áreas internas do Pavilhão.

As credenciais de serviço deverão ser retiradas no local do evento a partir do dia 10/10/06.

**11.2 FORMULÁRIO ENERGIA ELETRICA ADICIONAL****11.3 FORMULÁRIO DE ENERGIA ELÉTRICA ADICIONAL**

PREENCHA O FORMULÁRIO E ENVIE VIA FAX OU E-MAIL ATÉ O DIA 05/11/2007.  
FAX: 11 5095-2699

**DADOS DO EXPOSITOR**

Razão Social: \_\_\_\_\_

Nome Fantasia: \_\_\_\_\_

Nº do Estande: \_\_\_\_\_

**ENERGIA ADICIONAL**

QUANTIDADE DE KVAS	VALOR POR KVA	TOTAL A PAGAR R\$
_____ X	R\$ 140,00	_____

CARGA ELÉTRICA DISPONIVÉL: fase neutro 220 Volts.

**Dados Bancarios:**

**Favorecido** Mecânica de Produção de Espetáculos em Eventos Ltda

**Banco:** 237/ Bradesco

**AG:** 1787-6

**C.C:** 18998-7

**ATENÇÃO:** Após o pagamento enviar via fax a FITNESS BRASIL o formulário preenchido e cópia do comprovante de depósito, através do fax: (11) 5095-2699 com a identificação do depositante.

**ANEXAR COMPROVANTE DE DEPOSITO**